



**AUTO DE MULTA**

Nº **050** / 20 **23**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Olavo Felix Cintra Filho (Maria Helena Cintra)  
Endereço: Rua Sergipe, 424, 9ª andar  
CEP: 01243-000 Bairro: Consolação  
Cidade / UF: São Paulo/SP RG/CPF/CNPJ: ~~003.661.298-72~~

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Endereço: Rua Pres. Mal. Deodoro da Fonseca, 361  
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.077.005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1566/2022 Data da Notificação: 05/12/22 Data do Retorno: 31/05/23

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>25</u>	<u>Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais moídos ou água estagnada.</u>	<u>20 FMP dia</u>
	<u>(20 FMP dia)</u>	
	<u>Obs.: FMP = R\$ 5,4807</u>	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via A.R.

Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 06/06/2023

R.F.: 35612  
Jernando

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)